



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 133/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **LUCIANE DE FATIMA CAGNINI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pertinente ao período aquisitivo de 07/02/2023 a 05/02/2024 e o período de gozo de 01/04/2024 a 10/04/2024.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01/04/2024 a 10/04/2024, da Servidora **LUCIANE DE FATIMA CAGNINI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **LUCIANE DE FATIMA CAGNINI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 11/04/2024 a 30/04/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretário da Administração.